

# EDITAL

O Município de Montes Claros, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 22.678.874/0001-35, com sede na Avenida Cula Mangabeira, nº 211, nesta cidade de Montes Claros, faz saber, a quem interessar possa, conforme determinação judicial, nos termos do art. 34, da Lei de Desapropriação, que foi declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, 02 (duas) áreas de terreno medindo, respectivamente, 16,22m<sup>2</sup> (dezesseis metros e vinte e dois centímetros quadrados) e 19,51m<sup>2</sup> (dezenove metros e cinquenta e um centímetros quadrados) localizadas na Av. "3", nº 303, Bairro Vera Cruz, sendo a primeira parte integrante do Lote 08 (oito), da quadra 13 (treze), e a segunda parte integrante do Lote 07 (sete), da quadra 13 (treze). Informa, ainda, que referidas áreas encontram-se registradas, perante o Cartório do 2º Ofício do Registro de Imóveis de Montes Claros, em nome de Mônica Pires dos Santos, sendo alienadas, através de Escritura Pública de Compra e Venda, à Sra. Zaide Ribas de Sá, que se encontra na posse do mesmos juntamente com seu irmão, Edson Ribas de Sá. Assim, não existindo qualquer contestação acerca do domínio destes sobre o imóvel em questão, estes serão os legitimados a receber o valor depositado judicialmente nos autos da Ação de Desapropriação nº 0433.07.215662-6, em trâmite perante a 1ª Vara de Fazenda Pública da Comarca de Montes Claros. Montes Claros, 01 de abril de 2008.

**Otávio Batista Rocha Machado**  
*Procurador Adjunto do Contencioso do*  
*Município de Montes Claros – OAB/MG 89.836*